



# REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 15 A 17 ANOS

1. A competição de badminton (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares Piauienses 2026 será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. As inscrições seguirão o padrão adotado no Regulamento Geral do JEPi's 2026, para ambos os gêneros.

3. Os alunos/atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

1.1. Simples masculina (SM) – 2 vagas;

1.2. Simples feminina (SF) – 2 vagas;

1.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;

1.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;

1.5. Dupla mista (DX) – 2 duplas;

1.5.1. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de gênero e mistas, a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. Todas as duplas devem ser inscritas previamente através do formulário padrão.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. O Sistema de disputa será realizado em formato MISTO, composta por uma fase de grupo (eliminatório e classificatório) seguida de uma fase de eliminatória simples (eliminatório), em todas as 5 modalidades disputadas.

5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos obedecendo aos critérios a seguir, nesta ordem:

5.2.1. Os 4 primeiros colocados na última edição dos Jogos da Juventude.

5.2.2. Os 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares Piauienses do ano anterior (15 a 17 anos).

5.2.3. Os 2 primeiros colocados do JET's do ano vigente

5.2.4. Os 2 primeiros colocados do SINEPE-PI do ano vigente;

5.2.5. OS 2 primeiros colocados no Ranking Estadual da FEBAPI (será utilizado a versão mais atual);

5.2.6. Caso ainda não ocorra o preenchimento dos cabeças-de-chave o mesmo poderá ser preenchido de forma aleatória por meio de sorteio eletrônico.

5.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

I. Até 16 jogadores: 2 cabeças de chave;

II. De 17 a 32 jogadores: 4 cabeças de chave;

III. De 33 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave;

Caso não haja mais alunos/atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições

serão disponibilizadas para o sorteio.

5.4. Todos os alunos/atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton *tournament planner* aprovado pela BWF.

5.6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 15 pontos cada.

5.7. As unidades Escolares que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos/atletas de diferentes unidades escolares caso haja outros alunos/atletas na mesma situação.

5.8. Não Haverá disputa de 3º lugares para todas as modalidades/fases.

5.9. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:

5.9.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos/atletas-duplas ao final do turno.

5.9.2. A partir de 6 inscritos o sistema será sistema de misto tendo a primeira fase de grupo seguida de eliminatória simples.

5.10. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.10.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.10.2. Se 2 (dois) alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.10.3. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.10.4. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.10.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.10.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.11. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar

3 todos os jogos da fase classificatória.

6. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Unidade Federativa e o nome da Instituição de Ensino (ou logomarca). O uniforme do estudante-atleta poderá conter a marca esportiva do uniforme. Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CBDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisas cavadas nas laterais, camisas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos/atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º a 3º lugar em cada modalidade disputada.

8.1. Serão premiados com medalhas de bronze, ambos os semifinalistas, mesmo havendo disputa classificatória de 3ª colocação.

9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia: manhã / tarde

2º dia: manhã / tarde

3º dia: manhã / tarde

4º dia: manhã / tarde

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares Piauienses 2026. Não autorizar mais as substituições após a

12. Classificação para etapa nacional do JEB's.
  - 12.1. Será classificado para participação no JEB's 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.
  - 12.2. A classificação se dará pelo melhor índice técnico no torneio, respeitando a seguinte ordem:
    - 12.2.1. Campeão das categorias individuais (masculino e e feminino);
    - 12.2.2. Melhor rendimento técnico nas outras modalidades disputadas (soma dos resultados);
    - 12.2.3. Em caso de empate do item anterior, será classificado aquele que tiver a melhor colocação na categoria individual.
  13. A classificação do técnico para etapa nacional do JEB's
    - 13.1. Serão classificados 2 técnicos para compor a delegação piauiense na participação do JEB's, ambos os técnicos devem atender as demandas dos atletas que irão representar a delegação do Piauí no evento;
    - 13.2. Será classificado como técnico da delegação, o técnico do atleta campeão das modalidades individuais;
    - 13.3. Caso seja o mesmo técnico em ambas as modalidades representadas, o segundo técnico será classificado pela maior quantidade de atletas classificados para etapa nacional; caso seja o mesmo técnico, o seguinte será convocado para compor a delegação.
    - 13.4. Em caso de indefinição a comissão organizadora de seletiva estadual indicará o(s) técnico(s) que irá(ão) compor a delegação piauiense;
  14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, coma anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar asregras oficiais e o regulamento geral.

### ***Coordenação Técnica da Modalidade***

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 12 A 14 ANOS

15. A competição de badminton (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares Piauienses 2026 será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

16. As inscrições seguirão o padrão adotado no Regulamento Geral do JEPi's 2026, para ambos os gêneros.

17. Os alunos/atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

1.6. Simples masculina (SM) – 2 vagas;

1.7. Simples feminina (SF) – 2 vagas;

1.8. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;

1.9. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;

1.10. Dupla mista (DX) – 2 duplas;

1.10.1. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de gênero e mistas, a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. Todas as duplas devem ser inscritas previamente através do formulário padrão.

18. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

19. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.12. O Sistema de disputa será realizado em formato MISTO, composta por uma fase de grupo (eliminatório e classificatório) seguida de uma fase de eliminatória simples (eliminatório), em todas as 5 modalidades disputadas.

5.13. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos obedecendo aos critérios a seguir, nesta ordem:

5.13.1. Os 4 primeiros colocados na última edição dos Jogos da Juventude.

5.13.2. Os 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares Piauienses do ano anterior (12 a 14 anos).

5.13.3. Os 2 primeiros colocados do JET's do ano vigente

5.13.4. Os 2 primeiros colocados do SINEPE-PI do ano vigente;

5.13.5. OS 2 primeiros colocados no Ranking Estadual da FEBAPI (será utilizado a versão mais atual);

5.13.6. Caso ainda não ocorra o preenchimento dos cabeça-de-chave o mesmo poderá ser preenchido de forma aleatória por meio de sorteio eletrônico.

5.14. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

IV. Até 16 jogadores: 2 cabeças de chave;

V. De 17 a 32 jogadores: 4 cabeças de chave;

6 VI. De 33 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave;

Caso não haja mais alunos/atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.15. Todos os alunos/atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.16. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton *tournament planner* aprovado pela BWF.

5.17. Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 15 pontos cada.

5.18. As unidades Escolares que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos/atletas de diferentes unidades escolares caso haja outros alunos/atletas na mesma situação.

5.19. Não Haverá disputa de 3º lugares para todas as modalidades/fases.

5.20. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:

5.20.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos/atletas-duplas ao final do turno.

5.20.2. A partir de 6 inscritos o sistema será sistema de misto tendo a primeira fase de grupo seguida de eliminatória simples.

5.21. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.21.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.21.2. Se 2 (dois) alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.21.3. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.21.4. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.21.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.21.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.22. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar

todos os jogos da fase classificatória.

20. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Unidade Federativa e o nome da Instituição de Ensino (ou logomarca). O uniforme do estudante-atleta poderá conter a marca esportiva do uniforme. Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

6.5. Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CBDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.6. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisas cavadas nas laterais, camisas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.6.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.6.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.7. No torneio de duplas os alunos/atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).

21. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

22. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º a 3º lugar em cada modalidade disputada.

22.1. Serão premiados com medalhas de bronze, ambos os semifinalistas, mesmo havendo disputa classificatória de 3ª colocação.

23. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

24. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia: manhã / tarde

2º dia: manhã / tarde

3º dia: manhã / tarde

4º dia: manhã / tarde

25. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição e categorias, deverá

8 obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares Piauienses 2026. Não autorizar mais as substituições após a

Reunião Técnica, somente exclusões.

26. Classificação para etapa nacional do JEB's.
  - 26.1. Será classificado para participação no JEB's 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.
  - 26.2. A classificação se dará pelo melhor índice técnico no torneio, respeitando a seguinte ordem:
    - 26.2.1. Campeão das categorias individuais (masculino e e feminino);
    - 26.2.2. Melhor rendimento técnico nas outras modalidades disputadas (soma dos resultados);
    - 26.2.3. Em caso de empate do item anterior, será classificado aquele que tiver a melhor colocação na categoria individual.
27. A classificação do técnico para etapa nacional do JEB's
  - 27.1. Serão classificados 2 técnicos para compor a delegação piauiense na participação do JEB's, ambos os técnicos devem atender as demandas dos atletas que irão representar a delegação do Piauí no evento;
  - 27.2. Será classificado como técnico da delegação, o técnico do atleta campeão das modalidades individuais;
  - 27.3. Caso seja o mesmo técnico em ambas as modalidades representadas, o segundo técnico será classificado pela maior quantidade de atletas classificados para etapa nacional; caso seja o mesmo técnico, o seguinte será convocado para compor a delegação.
  - 27.4. Em caso de indefinição a comissão organizadora de seletiva estadual indicará o(s) técnico(s) que irá(ão) compor a delegação piauiense;
28. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

### ***Coordenação Técnica da Modalidade***